



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MEQ96-E8TC2-7LUZF-P3SZB>



7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2014

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 50.095 FICHA 01F DATA 15/10/2014 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

UNIDADE RESIDENCIAL de número **001** de porta com inscrição municipal **698.993-4**, integrante do empreendimento denominado **DUNAS DO PENEDO**, situado na Rua Eugenio Carrascosa, nº 05, Itapoan, composto de varanda de acesso, sala, suíte com varanda, sanitário social, cozinha americana, área de serviço, com área construída de 61,00m² e fração ideal de 19,00%; edificado dito empreendimento na área de terreno próprio com 72,00m², inscrita no Censo Imobiliário Municipal sob numero 699.011-8, com frente para a Rua Eugênio Carrascosa, 05, onde mede 9,00m; do lado direito medindo 8,35m, confrontando-se com propriedade de Dalicio Porto; do lado esquerdo mede 9,35m, confrontando-se com área de propriedade de Joselita Chagas; e, finalmente de fundo medindo 7,25m, confrontando-se com área de propriedade de Samuel Silva, desmembrada da maior porção de 1.366.775m², remanescente da Fazenda Pinda ou Engenho Pinda, conhecida hoje como Fazenda Penedo, subdistrito de Itapoan, zona urbana desta Capital, **de propriedade de ROBSON CERQUEIRA SANTOS**, brasileiro, solteiro, comerciante, RG 923909516 SSP/Ba, CPF 809.255.105-72, residente e domiciliado nesta Capital, houve a área por compra feita o terreno por compra feita Empaic - Empreendimentos Promocionais, Agrícolas, Imobiliários e Comerciais Ltda., conforme matrícula **42.333 RG** deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 13 de outubro de 2014. O OFICIAL ou SUBOFICIAL. *epereira*

R.01- VENDA E COMPRA - Nos Termos do Instrumento particular datado de 23 de setembro de 2014, e instrumento particular de ratificação devidamente formalizados, do qual ficou uma via arquivada, **PROTOCOLO 100.624**, dito proprietário acima qualificado, **vendeu a TIAGO COSTA DE SOUZA**, brasileiro, militar, solteiro, CPF 858.479.795-50, RG 05613574570-DETRAN/RS., e **RENATO COSTA DE SOUZA**, brasileiro, segurança, divorciado, CPF 162.826.985-53, RG 0178602701-SSP/BA., residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Morro dos Afetos, 8-E, Loteamento Sílvia Leal, o primeiro devidamente representado pelo segundo, conforme procuração de 08/04/2014, livro 0536, fls. 122, nas Notas do 5º Ofício desta Capital, o imóvel objeto da presente, pelo preço de **R\$120.000,00**, Forma de pagamento: **R\$12.000,00** com recursos próprios; **R\$90.000,00** recursos do FGTS e **R\$108.000,00**, financiados junto a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**. Instituição Financeira, com sede em Brasília-DF, no setor Sul, quadra 4, lote 3/4, inscrita no CNPJ sob número 00.360.305/0001-04. Dou fé. Salvador, 15 de outubro de 2014. A SUBOFICIAL. *epereira*
DAJE -9999/010/763819-R\$291,50

R.02- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Pelo mesmo instrumento particular causal do R.01 supra **TIAGO COSTA DE SOUZA** e **RENATO COSTA DE SOUZA** a já qualificados, alienaram fiduciariamente nos termos dos art. 22 a 33, da Lei 9.514/97 (SFI), a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, acima qualificada, pelo valor de **R\$108.000,00** que será pago por meio de **302** parcelas mensais e consecutivas, no valor total inicial de **R\$1.039,15**, vencendo-se o primeiro encargo mensal em **23/10/2014**, a juros (nominal de 6,6600% a.a., e juros efetivo de 6,8671% a.a., garantia Fiduciária R\$134.000,00 tudo de acordo com as cláusulas já mencionadas e as demais constantes do mesmo instrumento que também integram o presente registro. Dou fé. Salvador, 15 de outubro de 2014. A SUBOFICIAL. *epereira*
DAJE:9999/010/763823-R\$291,50

R.03-CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Protocolo nº 187063, recepcionado em 13/05/2024 Nos termos do requerimento de consolidação da propriedade de 08 de maio de 2024, arquivado uma via nesta Serventia, protocolado na Central de Registro de Imóveis Eletrônica, através do E-Intimação, **pedido nº 439836**, firmado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira, sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra - 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, assinada pelo Gerente de Centralizadora – CESAV – CN Suporte à Adimplência- Florianópolis/SC – Milton Fontana, juntamente com documentação acostada – (comprovantes: Pagamento do imposto de transmissão; Intimação do Devedores TIAGO COSTA DE SOUZA e RENATO COSTA DE SOUZA, já qualificados; Decurso de prazo legal sem a purgação de débito), procede-se nos termos do inciso 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514, o registro da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula em nome da fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor de **R\$174.078,46**. Foi

Continua no verso

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
SAEC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA: 50.095 **FICHA:** 01V

CNM 013540.2.0050095-18

realizada a Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens, conforme determina o Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, certidão esta, cujo teor, atual encontra-se Negativo. Hash: c6f4.7212.82d3.5d4a.1d8d.a51a:f353.8d3e.d5ef.0fea;3baf.6341.6c35.5675.1710.36cf.3fc5.0e53.ed85.d316;76b7.2408.3e6d.69f3.fa01.55db.85a6.cdf4.caee.a70e .Dou Fé. Salvador, 07 de junho de 2024. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL**
DAJE-1573.002.27111-R\$65,30. Comp.1573.002.263703 -R1.656,04
Base de Cálculo-R\$174.078,46

PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 201.010

CERTIFICO, revendo os livros e fichários deste 7º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado da Bahia, e na conformidade do previsto pelo artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73, que a presente cópia reprográfica autêntica e fiel da matrícula nº **50095** e seu CNM nº013540.2.0050095-18. arquivada cronologicamente no RG até a presente data. A presente certidão é emitida e assinada digitalmente por meio da SAEC - Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado dos Registradores de Imóveis, dentro da plataforma Ofício Eletrônico, através do pedido Certidões a emitir S24060250531D, no endereço eletrônico <https://registradores.onr.org.br/>, nos termos do Provimento Conjunto nº CGJ/CCI-08/2021, Art. 14, de 18 de outubro de 2021. O referido é verdade, que dou fé. Salvador, 12 de junho de 2024. Assinado digitalmente por Maria Bernadete Menezes de Castro.

DAJE nº : 1573.002.266106
CF,

Emols.: RS52,38, Tx de Fiscalização:RS37,19, FECOM:RS14,32, Def. Publica: RS1,39; PGE:RS2,08; FMMP/BA:RS1,08; Total RS108,44
Esta certidão tem validade de 20 dias úteis da data da sua emissão, conforme dispõe o art. 9º, § 1º e § 3º, da Lei 6.015/73.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MEQ96-E8TC2-7LUZF-P3SZB>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAEC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Pedido de Certidão nº: 201.010

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1573.AB434000-6
THQ009MMZ9
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

